

DECRETO Nº 029/2026 (REPUBLICAÇÃO)
De: 22/04/2026

Publicado em	
Diário of. mun. PR	
Data, 20 / 04 / 26	
Página	Edição 3520

Dispõe sobre a substituição de membros governamentais e sociedade civil que compõem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD** de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD** de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2024/2026, conforme determina a Lei Municipal nº 1053/2024

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Claudete André Pimenta Mendes Suplente: Joseane de Andrade Franco	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social - Cras
Titular: Hediane Areias Ventura Paulo Suplente: Ester Themístocles Campos	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Magna Rosana de Oliveira Martins Suplente: Elaine Cristina Davanço	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação
Titular: Juliana Porciúncula Derber Suplente: Eduarda Pereira Baia	Secretaria Municipal da Administração Secretaria Municipal da Administração

Artigo 2º Os membros representantes da sociedade civil, foram indicados pelas suas entidades.

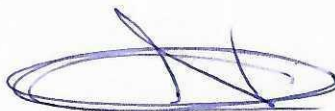
REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular: Marcos Baguete Suplente: Franck Aparecido dos Santos	Representante do Usuario (Pessoa com Deficiência) Representante do Usuario (Pessoa com Deficiência)
--	--

Titular: Eliete Souza Fernandes Suplente: Camila da Silva	Representante do Usuario (pessoa com Deficiência) Representante do Usuario (Pessoa com Deficiência)
Titular: Fabiana de Carvalho Aniceto Ortiz Suplente: Luciana Josélia Micolajunas	Cress – Representante da Pessoa com Deficiência Cress - Representante da Pessoa com Deficiência
Titular: Marcia Terezinha Amorim Matesco Suplente: Aparecido Faustino Jorge	Entidade Religiosa - Igreja Catolica Entidade Religiosa - Igreja Católica

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, 22 de abril de 2026.



ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 029/2026 REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a substituição de membros governamentais e sociedade civil que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2024/2026, conforme determina a Lei Municipal nº 1053/2024

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Claudete André Pimenta Mendes Suplente: Joseane de Andrade Franco	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social - Cras
Titular: Hediane Areias Ventura Paulo Suplente: Ester Themistocles Campos	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Magna Rosana de Oliveira Martins Suplente: Elaine Cristina Davanço	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação
Titular: Juliana Porciúncula Derber Suplente: Eduarda Pereira Baia	Secretaria Municipal da Administração Secretaria Municipal da Administração

Artigo 2º Os membros representantes da sociedade civil, foram indicados pelas suas entidades.

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular: Marcos Baguete Suplente: Franck Aparecido dos Santos	Representante do Usuario (Pessoa com Deficiência) Representante do Usuario (Pessoa com Deficiência)
Titular: Eliete Souza Fernandes Suplente: Camila da Silva	Representante do Usuario (pessoa com Deficiência) Representante do Usuario (Pessoa com Deficiência)
Titular: Fabiana de Carvalho Aniceto Ortiz Suplente: Luciana Josélia Micolajunas	Cress – Representante da Pessoa com Deficiência Cress - Representante da Pessoa com Deficiência
Titular: Marcia Terezinha Amorim Matesco Suplente: Aparecido Faustino Jorge	Entidade Religiosa - Igreja Catolica Entidade Religiosa - Igreja Católica

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, 22 de abril de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal



Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador: 1DF90402

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/04/2026. Edição 3520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>